

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARUNA

CNPJ: 82.928.698/0001-74
AV. DUQUE DE CAXIAS, 290
C.E.P.: 88715-000 - Jaguaruna - SC

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 28/2021 - PR

Processo Administrativo: 35/2021
Processo de Licitação: 35/2021
Data do Processo: 25/06/2021

Folha: 1/1

OBJETO DA LICITAÇÃO:

CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ATRAVÉS DE PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL TANTO PREVENTIVA COMO CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA REFERENTE À SERVIÇOS DE PEDREIROS, SERVENTES, PINTORES, ELETRICISTAS, ENCANADORES E CARPINTEIROS, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM REALIZADOS NA PREFEITURA MUNICIPAL, SECRETARIAS MUNICIPAIS, FUNDAÇÕES E AUTARQUI

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr. 57/2021 (Sequência: 3)

Ao(s) 13 de Julho de 2021, às 11:00 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARUNA, reuniram-se o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, designada pela(o) Decreto nº 6, para dar continuidade no Processo Licitatório nº 35/2021, Licitação nº. 28/2021 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Estiveram presentes no ato de abertura, os membros da comissão sem a presença das empresas participantes da licitação. Durante a etapa de lances do item proposto no Edital, a empresa participante cotou o item de seu interesse. Desta forma, procedeu-se com a etapa de abertura do envelope contendo os documentos de habilitação das empresas vencedoras

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- Dando sequência a reunião com a abertura e análise do envelope contendo a Documentação de Habilitação das empresas participantes que ofertaram suas melhores propostas na etapa de lance, o Pregoeiro e sua equipe de apoio analisaram os documentos de Habilitação. Em seguida as documentações das referidas empresas foram passadas a mesa para conferência dos presentes. Perguntado aos presentes se tinham algum questionamento, o representante da empresa ISRAEL GONÇALVES EIRELI, alegou que a empresa DAIANE PEDROSO VENANCIO EIRELI não atendeu ao item "9.1.6, letra b". Ainda o representante da empresa ISRAEL GONÇALVES EIRELI e o representante da empresa NOBRA ENGENHARIA LTDA, alegaram que a empresa M2M PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, realizou alteração do contrato social no que diz respeito ao seu capital social, não comunicando ao CREA para que houvesse as devidas alterações nessa entidade. Ainda o representante da empresa ISRAEL GONÇALVES EIRELI, manifestou interesse em entrar com recurso referente as empresas que não atenderam ao item 8.1.1.1. Desta forma declarou as empresas DAIANE PEDROSO VENANCIO EIRELI e M2M PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, INABILITADAS. A empresa DAIANE PEDROSO VENANCIO EIRELI manifestou interesse em apresentar recurso. Desta forma, abre-se o prazo de 3 (três) dias uteis para apresentação de recursos, e posteriormente mais 3 (três) dias uteis para apresentação de contrarrazões. Encerra-se a presente reunião. Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

Jaguaruna, 13 de Julho de 2021

COMISSÃO:

Ednaldo Bitencourt Corrêa

Felipe Cardoso

Blanca Correa Rombo Fontana

Fabiano Vítório Cruz



Pregoeiro(a)

- Felipe C. - Equipe de Apoio

- - Equipe de Apoio

- - Equipe de Apoio





